



Edital GCUB nº 002/2015

Programa Virtual de Formação para

Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC

O Instituto Caro y Cuervo (ICC), a Embaixada da Colômbia no Brasil e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), no âmbito do Acordo de Cooperação firmado em 16 de maio de 2014, decidiram promover Curso Virtual em Pedagogia e Didática para o Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira (ELE), de 120 horas, para 200 professores brasileiros atuantes no ensino do espanhol, no período de 12 de outubro a 18 de dezembro de 2015.

Acerca das iniciativas do GCUB e do Instituto Caro y Cuervo

O **Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)** é uma associação de dirigentes de universidades brasileiras (federais, estaduais, confessionais e comunitárias), criada em 2008, cuja missão é promover a integração interinstitucional e internacional por meio de ações de cooperação entre as instituições de ensino superior brasileiras e suas contrapartes estrangeiras.

O **Instituto Caro y Cuervo (ICC)** é uma entidade vinculada ao Ministério da Cultura da Colômbia e seu principal objetivo é o de cultivar a pesquisa científica nas áreas de linguística, filologia, literatura, ciências humanas e história da cultura colombiana. Propõe e implementa políticas para documentar, consolidar e enriquecer o patrimônio linguístico da nação, com o fim de desenvolver pesquisas nas seguintes áreas: Línguas de Contato, Indígenas e Crioulas, Literatura Colombiana e Latino-Americana, Análise do Discurso, Pensadores do século XIX e Oralidade e Escrita.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem como propósito reger a seleção de candidatos para o preenchimento de 200 vagas ofertadas pelo Instituto Caro y Cuervo para o “**Programa Virtual de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC**”, no âmbito da ação ELE Colômbia, do Governo da Colômbia.

1.2 O curso será ministrado em espanhol.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 O Instituto Caro y Cuervo ofertará aos duzentos (200) candidatos selecionados a isenção total das taxas do Curso Virtual em Pedagogia e Didática para o Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira (ELE).



3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 Requisitos gerais para a candidatura:

- a. Ser cidadão brasileiro, nato ou naturalizado.
- b. Ter, no mínimo, 18 anos de idade até a data da inscrição.
- c. Atuar como professor de espanhol de carreira docente das universidades associadas ao GCUB (Anexo 1); ou
- d. Atuar como professor de espanhol de Instituto de Idiomas das universidades associadas ao GCUB (Anexo 1); ou
- e. Atuar como professor de espanhol da rede pública ou privada de ensino, nos Ensinos Fundamental e/ou Médio e ser egresso de curso de graduação em Letras Espanhol de uma das universidades associadas ao GCUB (Anexo 1); ou
- f. Estar matriculado no último ano do curso de graduação em Letras Espanhol de uma das universidades associadas ao GCUB (Anexo 1).
- g. Comprovar fluência no idioma espanhol, conforme estabelecido no item 4.1, alínea VII.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

4.1 As candidaturas devem ser apresentadas no idioma português e conter os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição (Anexo 2);
- II. Curriculum Vitae em espanhol, com documentação comprobatória;
- III. Cópia do documento de identidade;
- IV. Cópia da Certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- V. Comprovação de vínculo empregatício (para os casos subscritos no ponto 3.1, alínea *c, d, e e*);
- VI. Histórico Escolar da Graduação ou extrato acadêmico em que conste a média das notas obtidas (para os casos subscritos no ponto 3.1, alínea *c, d, e e f*);
- VII. Comprovante de proficiência em espanhol (Nível B1, B2 ou C1, conforme Marco Comum Europeu de Referência para Línguas (MCER)).



Nota 1: Os candidatos que não dispuserem de comprovante de proficiência em espanhol serão submetidos a uma etapa complementar de avaliação, que consiste em uma prova escrita de domínio de língua, que será aplicada *on-line* nos dias 26 e 27 de setembro de 2015 pela equipe acadêmica do Programa ELE Colombia.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e efetuadas por meio do Formulário próprio de Inscrição (Anexo 2).

5.2 A candidatura somente será considerada se todos os documentos requeridos, em conformidade com o item 4.1 do presente edital (documentos I a VII), forem enviados em formato PDF (Portable Document Format) ao endereço eletrônico icc.gcub@gmail.com com cópia para coordenacao.gcub@grupocoimbra.org.br

5.3 O período para as inscrições é **de 1 de setembro de 2015 até 23h59 (hora oficial de Brasília/DF, Brasil) do dia 23 de setembro de 2015.**

5.4 A inscrição implicará ciência e aceitação definitiva de normas e condições deste Edital, sobre as quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

5.5 As informações serão de inteira responsabilidade do(a) proponente, reservando-se ao Instituto Caro y Cuervo e ao GCUB o direito de excluí-lo(a) da seleção, em qualquer fase, caso a documentação requerida seja apresentada com dados parciais, incorretos, inverídicos ou inconsistentes.

5.6 Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea ou com documentação incompleta.

5.7 Os documentos originais poderão ser solicitados pelo GCUB em qualquer tempo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção dos candidatos para o **Programa Virtual de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC** desenvolver-se-á em 2 (duas) fases eliminatórias.

a. Primeira fase: verificação da consistência documental realizada por equipe técnica do GCUB.

Nota 2: As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão desconsideradas, não havendo possibilidade de reconsideração.



b. Segunda fase e seleção final: análise do mérito das candidaturas, realizada por Comissão de Seleção, formada por cinco membros: dois professores nomeados por Portaria específica, emitida pela Diretoria do GCUB, um representante da Embaixada da Colômbia no Brasil e dois representantes do Instituto Caro y Cuervo.

A análise do mérito das candidaturas compreenderá a avaliação dos documentos apresentados de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

- Para os candidatos subscritos no item 3.1, alíneas *c*, *d* e *e* deste Edital.

Critério	Pontuação Máxima
a) Atuação no ensino do espanhol Ensino Fundamental, Médio ou Superior, Instituto de Idiomas ou Escola de Línguas (1,5 pontos por semestre de atuação)	30 pontos
b) Prêmios, reconhecimentos e distinções acadêmicas e profissionais (2 pontos por prêmio)	4 pontos
c) Título de estudos de pós-graduação <i>lato sensu</i> (3 pontos por especialização concluída)	6 pontos
d) Título de estudos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (5 pontos para mestrado e 10 pontos para doutorado, sendo considerada a titulação máxima)	10 pontos
TOTAL	50 pontos

- Para os candidatos subscritos no item 3.1, alínea *f*, deste Edital.

Critério	Pontuação Máxima
a) Média de notas obtidas durante o curso de graduação (A pontuação máxima será obtida por meio da multiplicação da média por 2 (dois))	20 pontos
b) Atuação comprovada no ensino de espanhol (2,5 pontos por semestre de atuação)	10 pontos
c) Participação comprovada em projeto de docência, pesquisa ou extensão relacionado à atividade objeto deste Edital (2,5 pontos por semestre de atuação)	10 pontos



c) Publicação de artigo em periódico científico relacionado à atividade objeto deste Edital (2,5 pontos por artigo)	10 pontos
TOTAL	50 pontos

Nota 3: Em caso de candidatos igualmente pontuados terão prioridade na classificação final:

- Para os casos subscritos nas alíneas *c*, *d* e *e*: candidatos com maior pontuação obtida na atuação profissional.
- Para os casos subscritos na alínea *f*: candidatos com maior média de notas obtidas na graduação.

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1 O resultado final será divulgado até as 18h do **dia 5 de outubro de 2015** nas páginas web do GCUB e do Instituto Caro y Cuervo.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE SELECIONADO

8.1 O candidato compromete-se a dedicar no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais às atividades do Programa Virtual de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC durante o período de realização do curso e a respeitar a legislação e as normas vigentes do Instituto Caro y Cuervo e do GCUB.

8.2 Os certificados de conclusão do Curso Virtual de Capacitação em Pedagogia e Didática para o Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira serão concedidos aos participantes que:

- a) Completarem 100% das atividades propostas em cada um dos cinco módulos;
- b) Obterem nota final igual ou superior a 3.0/5.0 em cada um dos cinco módulos.

8.3 O estudante pode desistir da bolsa antes de iniciar o Programa sem que isto implique penalidades financeiras, desde que o faça em tempo hábil, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para o início do curso, conforme prazo estabelecido pelo item 9 do presente Edital. No entanto, caso o candidato selecionado desista da bolsa depois desse prazo, ou após ter iniciado o Programa de estudos, sem justificativa plausível, a ser avaliada pela assessoria jurídica da Coordenação do Programa, estará obrigado a reembolsar a quantidade total dos custos desembolsados até o momento da desistência às instituições envolvidas.

8.4 Entre o Instituto Caro y Cuervo, o GCUB e o candidato selecionado não se estabelece nenhum tipo de relação trabalhista ou comercial; da mesma forma que o Instituto Caro y Cuervo, a Embaixada da Colômbia no Brasil ou o GCUB não assumem



nenhum tipo de responsabilidade civil, contratual ou extracontratual em todo o processo do Programa.

9. DO CALENDÁRIO

- a. **1º de setembro de 2015** - Publicação do Edital e início do período de inscrições.
- b. **23 de setembro de 2015** - Último dia para envio de inscrições.
- c. **24 a 30 de setembro** – Primeira fase da seleção, conforme descrito no item 6.1 (a).
- d. **1 de outubro de 2015** – Segunda fase da seleção: Análise do mérito das candidaturas, realizada por Comissão de Seleção, formada por cinco membros: dois professores nomeados por Portaria específica, emitida pela diretoria do GCUB, um representante da Embaixada da Colômbia no Brasil e dois representantes do Instituto Caro y Cuervo.
- e. **5 de outubro de 2015** - Publicação dos resultados.
- f. **12 de outubro a 18 de dezembro de 2015** – Realização das atividades do Curso Virtual de Capacitação em Pedagogia e Didática para o Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira.

10. DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1 Eventuais situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pelo Instituto Caro y Cuervo e pelo GCUB.
- 10.2 Informações complementares podem ser obtidas por meio de consulta dirigida, exclusivamente, para: icc.gcub@gmail.com

Brasília, 1 de setembro de 2015.

Professora Doutora Rossana Valeria de Souza e Silva
Diretora Executiva
Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras



ANEXO 1 – Lista de universidades Associadas ao GCUB

1. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUCMINAS
2. Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR
3. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS
4. Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS
5. Universidade Metodista de São Paulo – UMESP
6. Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM
7. Universidade de Brasília – UNB
8. Universidade Federal da Bahia – UFBA
9. Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD
10. Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA
11. Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira – UNILAB
12. Universidade Federal da Paraíba – UFPB
13. Universidade Federal de Alagoas – UFAL
14. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
15. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG
16. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
17. Universidade Federal de Goiás – UFG
18. Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF
19. Universidade Federal de Lavras – UFLA
20. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
21. Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
22. Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
23. Universidade Federal de Pelotas - UFPEL
24. Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
25. Universidade Federal de Roraima – UFRR
26. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
27. Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
28. Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR
29. Universidade Federal de São João del Rei – UFSJ
30. Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP
31. Universidade Federal de Sergipe – UFS
32. Universidade Federal de Uberlândia – UFU
33. Universidade Federal de Viçosa – UFV
34. Universidade Federal do ABC – UFABC
35. Universidade Federal do Acre – UFAC
36. Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
37. Universidade Federal do Amazonas – UFAM
38. Universidade Federal do Ceará – UFC
39. Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
40. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
41. Universidade Federal do Maranhão – UFMA
42. Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT
43. Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA



44. Universidade Federal do Pará – UFPA
45. Universidade Federal do Paraná – UFPR
46. Universidade Federal do Piauí – UFPI
47. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
48. Universidade Federal do Rio Grande – FURG
49. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
50. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
51. Universidade Federal do Tocantins – UFT
52. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
53. Universidade Federal Fluminense – UFF
54. Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE
55. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ
56. Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR
57. Universidade de Pernambuco – UPE
58. Universidade de São Paulo – USP
59. Universidade do Estado do Amazonas – UEA
60. Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
61. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
62. Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS
63. Universidade Estadual de Londrina – UEL
64. Universidade Estadual de Maringá – UEM
65. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
66. Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG
67. Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
68. Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – UNICENTRO
69. Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP
70. Universidade Estadual Paulista – UNES



ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A aceitação deste Formulário dependerá do preenchimento completo e correto - Não alterar o formato.

Programa de Formação Virtual para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC	
DADOS PESSOAIS DO/A CANDIDATO/A	
Nome completo, sem abreviações*:	
CPF Nº*:	
RG Nº*:	
Passaporte:	Nº: <input type="text"/> Data de validade: <input type="text"/>
Data de nascimento (dd/mm/aaaa)*:	<input type="text"/>
Sexo:	(<input type="checkbox"/>) masculino (<input type="checkbox"/>) feminino
Naturalidade (cidade e Estado de nascimento):	<input type="text"/>
Nome do pai:	<input type="text"/>
Nome da mãe:	<input type="text"/>
Contato em caso de emergência*:	Nome: <input type="text"/>
	Telefone fixo: (____) - ____ . <input type="text"/>
	Telefone móvel*: (____) - ____ . <input type="text"/>
Endereço eletrônico 1 (e-mail)*:	<input type="text"/>
Endereço eletrônico 2 (e-mail):	<input type="text"/>
Endereço correspondência: para	Logradouro (Avenida, Rua, Travessa, Conjunto etc.): <input type="text"/>
	Complemento: <input type="text"/> Nº: <input type="text"/>
	Bairro: <input type="text"/>
	CEP: <input type="text"/>
	Cidade: <input type="text"/> UF: <input type="text"/>
Telefone fixo:	(____) - ____ . <input type="text"/>
Telefone móvel*:	(____) - ____ . <input type="text"/> Operadora: <input type="text"/>
IES DO/A CANDIDATO/A	
Instituição de ensino superior (IES)*:	(<input type="checkbox"/>) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUCMINAS (<input type="checkbox"/>) Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR



	<p>() Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS</p> <p>() Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS</p> <p>() Universidade Metodista de São Paulo – UMESP</p> <p>() Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM</p> <p>() Universidade de Brasília – UNB</p> <p>() Universidade Federal da Bahia – UFBA</p> <p>() Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD</p> <p>() Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA</p> <p>() Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira – UNILAB</p> <p>() Universidade Federal da Paraíba – UFPB</p> <p>() Universidade Federal de Alagoas – UFAL</p> <p>() Universidade Federal de Alenas – UNIFAL-MG</p> <p>() Universidade Federal de Campina Grande – UFCG</p> <p>() Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA</p> <p>() Universidade Federal de Goiás – UFG</p> <p>() Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF</p> <p>() Universidade Federal de Lavras – UFLA</p> <p>() Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS</p> <p>() Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG</p> <p>() Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP</p> <p>() Universidade Federal de Pelotas - UFPEL</p> <p>() Universidade Federal de Pernambuco – UFPE</p> <p>() Universidade Federal de Roraima – UFRR</p> <p>() Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC</p> <p>() Universidade Federal de Santa Maria – UFSM</p> <p>() Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR</p> <p>() Universidade Federal de São João del Rei – UFSJ</p> <p>() Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP</p> <p>() Universidade Federal de Sergipe – UFS</p> <p>() Universidade Federal de Uberlândia – UFU</p> <p>() Universidade Federal de Viçosa – UFV</p> <p>() Universidade Federal do ABC – UFABC</p> <p>() Universidade Federal do Acre – UFAC</p> <p>() Universidade Federal do Amapá – UNIFAP</p> <p>() Universidade Federal do Amazonas – UFAM</p> <p>() Universidade Federal do Ceará – UFC</p> <p>() Universidade Federal do Espírito Santo – UFES</p> <p>() Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO</p> <p>() Universidade Federal do Maranhão – UFMA</p> <p>() Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT</p> <p>() Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA</p> <p>() Universidade Federal do Pará – UFPA</p> <p>() Universidade Federal do Paraná – UFPR</p> <p>() Universidade Federal do Piauí – UFPI</p> <p>() Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ</p> <p>() Universidade Federal do Rio Grande – FURG</p> <p>() Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN</p> <p>() Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS</p> <p>() Universidade Federal do Tocantins – UFT</p> <p>() Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM</p> <p>() Universidade Federal Fluminense – UFF</p> <p>() Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE</p>
--	--



	<input type="checkbox"/> Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ <input type="checkbox"/> Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR <input type="checkbox"/> Universidade de Pernambuco – UPE <input type="checkbox"/> Universidade de São Paulo – USP <input type="checkbox"/> Universidade do Estado do Amazonas – UEA <input type="checkbox"/> Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ <input type="checkbox"/> Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP <input type="checkbox"/> Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS <input type="checkbox"/> Universidade Estadual de Londrina – UEL <input type="checkbox"/> Universidade Estadual de Maringá – UEM <input type="checkbox"/> Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS <input type="checkbox"/> Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG <input type="checkbox"/> Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC <input type="checkbox"/> Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – UNICENTRO <input type="checkbox"/> Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP <input type="checkbox"/> Universidade Estadual Paulista – UNESP
Curso de Graduação*:	
Data de conclusão do curso*:	____/____/____
OUTRAS INFORMAÇÕES	
PNE	É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? () SIM () NÃO Tipo de atendimento que necessita (LIBRAS, espaço físico, programa DOSVOX etc.):
TERMO DE COMPROMISSO DO/A CANDIDATO/A	
Declaro ter lido e estar plenamente de acordo com os termos descritos no Edital GCUB nº 002/2015 “Programa de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC”.	
Local: _____	
Data: _____	
Assinatura (conforme R.G.):	

* Itens de preenchimento obrigatório.

OBSERVAÇÃO: qualquer dúvida em relação ao preenchimento do Formulário deverá ser enviada, **exclusivamente**, para o endereço eletrônico: icc.gcub@gmail.com